



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 134/2020**

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL PARA A REALIZAÇÃO  
DA PROCISSÃO DA PARÓQUIA DE FÁTIMA**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que devido à realização da Procissão da Paróquia de Fátima, no dia 12 de maio de 2020, entre as 21h00 e as 22h00, torna-se necessário condicionar o trânsito automóvel à passagem da procissão e proibir o estacionamento nos seguintes arruamentos: Rua Coronel Cunha, Rua Mãe dos Homens, Rotunda dos Salesianos, Travessas Manuel Alexandre, Estrada Visconde Cacongo, Rua Lombo da Quinta, Estrada Conde Carvalhal, Rua Júlio Dinis, Rua Dr. José Joaquim de Freitas, Caminho do Palheiro, Rua do Visconde Cacongo, Rua Lombo da Quinta, Rua da Rochinha, Rua São João Bosco, Rua Cónego Jardim, Rua Nova da Alegria e Rua Ricardo Nascimento. Estas alterações rodoviárias serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 11 maio de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da  
Câmara

Bruno Ferreira Martins